



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.806/2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.516,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$97.516,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), na seguinte dotação:

1057 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
449052000000- Equipamento e material permanente (6395).....R\$ 97.516,00  
RF 1601- Transferência Especial do Estado Des. 4505 CO 3110 Emenda Parlamentar  
CO 3210- Emenda parlamentar individual - Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000  
07.561.774/0001-30

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (329BD87FDBCBBFF59) no site: <https://citta.click/329BD87FDBCBBFF59>

| LEI ORDINÁRIA                     |                      | Autenticação<br><br>329BD87FDBCBBFF59 |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo -                       |                      |                                                                                                                          |
| <b>Documento</b><br>002806 / 2026 | <b>Processo</b><br>- |                                                                                                                          |

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*21  
**Assinado em:** 02/07/2026 09:48:29

Hash do documento (SHA-256): d244dad0b19eeb6aaf5a4720b73e81be535666e1020d85a617b8cfae1778db0c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.